



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

Ata n. 17/2021 - Reunião Extraordinária do CCE

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2021, às quinze horas e trinta minutos na sala virtual (<https://webconf.ufpel.edu.br/b/bru-rfw-jar>), reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias, extraordinariamente convocado e presidido pelo Professor Bruno Muller Vieira, Diretor do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Profª. Ângela Azevedo de Azevedo**, representante da Câmara de Extensão; **Profª Aline Soares Pereira**, representante do Curso de Engenharia de Produção, **Profª Angélica Cirolini**, representante do Curso de Geoprocessamento; **Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva**, representante Docente; **Profª. Marília Lazarotto**, representante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, **Prof. Ádamo de Sousa Araujo**, representante do Curso de Engenharia Agrícola; **Prof. Leandro Sanzi Aquino**, representante da Câmara de Pesquisa e Inovação; **Prof. Gabriel Valim Cardoso**, representante do Curso de Engenharia Industrial Madeireira, **Prof. Valmir Francisco Riso**, representante do Curso de Engenharia de Petróleo, **Prof. Rafael Beltrame**, representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu, **Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz**, representante do Curso de Especialização em Biosistemas, **Profª. Camile Urban** representante do Curso de Engenharia Geológica, representante do Núcleo Básico, **Prof. Sigmar de Lima**, representante do Curso de Engenharia de Controle e Automação; **Prof. Eduardo da Silva Schneider**, representante do NUB; **Téc. Admin. Vinicius Rodrigues Munoz**, representante do Núcleo Administrativo; **Téc. Giusepe Stefanello**, **Téc. Laureci Lane Araujo Silva**, representantes dos técnicos administrativos; **George Coutinho Lima**, representante Discente. **ITEM 1. Apreciação da pauta.** O Senhor Presidente do CCE colocou em apreciação dos Senhores Conselheiros a pauta única da reunião, com a solicitação de uma inclusão: 1. Atualização do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária de 2018 - Processo [23110.000582/2017-39](#) e também que esse ponto fosse apreciado como item 1. Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade a pauta com a solicitação de inclusão e a inversão da pauta. **ITEM 1. Apreciação da atualização do PPC do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária de 2018 - Processo [23110.000582/2017-39](#).** A Conselheira Profª Marília Lazarotto, na qualidade de Coordenadora do Curso, relatou que foram feitas as seguintes correções solicitadas no documento [1494143](#): No Fluxograma do curso (folha 9), indica-se ajustar a carga horária de Formação Específica para 3555 horas e 237 créditos, conforme documento [1495327](#). Após, os Senhores Conselheiros aprovaram por unanimidade o relato e o respectivo parecer da professora. **ITEM 2. Processo [23110.035224/2021-23](#) - Recurso David Jozef C. Debruyne - Ref Ed. 03/2020 (1486002).** O Senhor Presidente do CCE trouxe para apreciação dos Senhores Conselheiros o segundo RECURSO ADMINISTRATIVO, fulcro no artigo 6º da Resolução n.º 14/2021 do COCEPE, c/c artigo 40, caput e §1º, da Resolução n.º 33/2019 do COCEPE. interposto pelo candidato David Jozef C. Debruyne, pelos fatos e fundamentos, conforme documento [1486002](#) representado pelos seus procuradores conforme documento [1486004](#). O Presidente considerando o despacho [1486676](#) do COCEPE colocou a palavra a disposição dos Senhores Conselheiros. Após a análise do recurso, os Conselheiros questionaram a nota Zero atribuída no item 2, quanto a forma e no item 3, quanto a norma técnica por um dos avaliadores. Após, ampla discussão sobre os encaminhamentos do recurso, o Presidente colocou em votação 3 propostas, a 1ª concordar com a banca; 2ª verificar o mérito do recurso; 3ª abstenção. A proposta 2, verificar o mérito do recurso foi aprovada com 15 votos, contra 1 voto da proposta 1 e 1 voto de abstenção. Em seguida colocou em votação quatro propostas de encaminhamentos do recurso: 1ª. Nova Banca Examinadora para avaliar a prova escrita dos três candidatos; 2ª. Nova Banca para analisar somente a forma e a norma técnica da prova escrita dos três candidatos; 3ª. Encaminhar a Banca Examinadora com os novos elementos; 4ª. Abstenção. A proposta 2, foi aprovada com 11 votos, contra 4 votos para a proposta 3, 1 voto para a proposta 1 e 1 voto para a proposta 4. Então como encaminhamento, os Conselheiros aprovaram a sugestão de nomear nova banca examinadora analisar somente a forma e a norma técnica da prova escrita dos três candidatos. O Conselheiro Prof. Eduardo da Silva Schneider que estava substituindo a Profª Leticia Tonetto na representação do NUB no Conselho, solicitou a palavra para

informar que na próxima reunião a Prof<sup>a</sup> Leticia já estará de volta, agradeceu a todos e disse que foi um prazer ter participado do Conselho. Da mesma, forma a Prof<sup>a</sup> Camile Urban, solicitou a palavra para informar que em reunião realizada com os professores do Curso de Engenharia Geológica e o Prof. Bruno Muller Vieira sobre a situação da coordenação do curso, o Prof. Alexandre Bruch aceitou em ficar como coordenador pro tempore do Curso de Engenharia Geológica, agradeceu a todos pelo apoio e se colocou a disposição do Centro de Engenharias. O Senhor Presidente também agradeceu ao Prof. Eduardo da Silva Schneider e a Prof<sup>a</sup> Camile Urban pela importante participação no Conselho. Também informou que tendo em vista que alguns Coordenadores estão questionando qual a data da próxima formatura, solicitou aos Coordenadores pensarem em uma data viável para ser discutido na próxima reunião. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão, da qual para constar eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Em 12 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA, Secretária, Centro de Engenharias**, em 03/12/2021, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MULLER VIEIRA, Diretor, Centro de Engenharias**, em 06/12/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1499873** e o código CRC **67492A38**.